



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

OFÍCIO Nº 038/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0847/2022

Pilar do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 002/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, requerer a prorrogação do prazo para apresentação da competente resposta nos moldes do artigo 89, XXIX, da Lei Orgânica do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul  
[www.camarapilardosul.sp.gov.br](http://www.camarapilardosul.sp.gov.br)

Protocolo N.º 0095-2022

Recebido do Executivo 0047-2022

24/02/2022 13:19:34

ALINE GABRIELA DE ALMEIDA